

2013

Universidade Federal de Alagoas



Relatório de Auditoria Nº 011/2013

PROCESSO Nº 23065.019347/2013-08

Assunto: Atividade de auditoria de acompanhamento
de oferta acadêmica realizada na Escola de
Enfermagem e Farmácia ;
Instituto de Química e Biotecnologia.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Auditoria Geral
CAMPUS A.C. SIMÕES, s/n Tabuleiro do Martins
Maceió - AL





RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 11/2013-AG/UFAL

AÇÃO GERAL

1. RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA AÇÃO

1.1. – Nome: **André Luiz Salgueiro Guedes**
Cargo: AUDITOR

Nome: **Juvenal Dias de Souza Junior**
Cargo: AUDITOR

Nome: **Marcio Bonfim de Araujo**
Cargo: CONTADOR

Nome: **Thyago Bezerra Sampaio**
Cargo: AUDITOR

AÇÃO DESENVOLVIDA

2. OBJETIVO

2.1 – Geral: **PAINT – 2013 / Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna**

2.2 – Específico: **Planejamento do Controle Interno - Gestão do Controle Administrativo**

2.3 – Ação: **AG014-2013 - Acompanhamento dos trabalhos de oferta acadêmica, verificando a identificação do cumprimento das atividades letivas programadas na UFAL**

2.4 – Processo Nº **23065.006772/2013-29**

3. UNIDADE DA DEMANDA

Campus A.C. Simões/UFAL
Escola de Enfermagem e Farmácia – ESENFAR
Instituto de Química e Biotecnologia – IQB



Senhor Auditor Geral,

Em cumprimento à determinação contida no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT - do exercício 2013, da legislação em vigor pertinente às atividades de Controle Interno Institucional, Instrução Normativa CGU nº. 07, de 29 de dezembro de 2006 (DOU de 02.01.2007), alterada pela Instrução Normativa nº 09/2007, e Portaria Interna nº 001/2013/PAINT/AG-UFAL, de 08 de março de 2013 da lavra de Vossa Senhoria, constante no Processo nº 23065.006772/2013-29, referente ao código da ação GLOBAL 014/2012 – PLANEJAMENTO DO CONTROLE INTERNO – GESTÃO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO – acompanhamento dos trabalhos de oferta acadêmica, apresentamos as considerações acerca das atividades de auditoria realizadas cujo teor segue nas linhas abaixo.

1 – INTRODUÇÃO

O projeto de expansão física e de melhorias nas instalações das Instituições Federais de Ensino Superior permitiu que a Universidade Federal de Alagoas se habilitasse ao projeto de ampliação de suas atividades, redimensionando o seu planejamento a fim de que a Instituição possa acompanhar de maneira adequada o seu efetivo crescimento e desenvolvimento.

Concomitantemente, a vulnerabilidade que os crescentes fluxos de recursos produzem no processo da sua execução ascende em todos os organismos de controle uma chama que serve de norte para dispensar uma maior ação dos meios de controle interno como elemento auxiliador no processo de controle social.

Diante do momento observado é inegável que a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas, como órgão de assessoramento ao dirigente, motive-se técnica e profissionalmente, alargando seu raio de atuação, e inicie uma nova fase de acompanhamento e controle. No presente caso definido, são objetos desta auditoria a oferta acadêmica da Instituição, através de averiguações *in loco* das atividades acadêmicas ministradas.



2 – DA METODOLOGIA DOS TRABALHOS

A atividade de auditoria realizada sobre a oferta acadêmica da UFAL consiste no cruzamento das informações de atividades programadas como oferta acadêmica, fornecidas pelas Coordenações dos cursos auditados, com as visitas *in loco* dos membros desta equipe de auditoria interna nas salas/laboratórios/ambientes de atividade acadêmica.

Dando início às suas atividades, esta equipe de auditoria interna escolheu, através do Sistema de Informações para o Ensino (SIE), 11 (onze) cursos de graduação a serem auditados, sendo eles: Direito (diurno), Química Bacharelado (diurno), Administração (noturno), Ciências da Computação (diurno), Comunicação Social (diurno), Ciências Contábeis (noturno), Farmácia (diurno), Física Bacharelado (diurno), Economia (noturno), Medicina e Meteorologia (noturno).

Esta equipe de auditoria procedeu com as visitas *in loco* nos turnos em que eram ofertadas atividades acadêmicas dos cursos auditados, após consulta no SIE da oferta de disciplinas, pesquisando o horário em que eram ministradas atividades acadêmicas. Da consulta *in loco*, as constatações foram transcritas em planilhas próprias preparadas pela equipe de auditoria, fazendo constar a ocorrência ou não de atividade acadêmica naquele dia/hora.

Em paralelo às visitas *in loco*, foram expedidas Solicitações de Auditoria dirigidas às coordenações dos cursos auditados, solicitando o envio do quadro de oferta acadêmica dos cursos escolhidos pela equipe de auditoria. O teor das solicitações de auditoria expedidas foi o seguinte:

Senhor Coordenador,

Visando subsidiar os trabalhos de auditoria referentes à atividade AG014/2013 - GESTÃO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO - Acompanhamento dos trabalhos de oferta acadêmica, reiteramos a Solicitação de Auditoria nº 023/AG/UFAL/2013 que solicitou de Vossa Senhoria a disponibilização da oferta acadêmica do curso de Física Bacharelado e Licenciatura, referente ao 1º semestre do ano letivo de 2013, contendo as seguintes informações:



NOME DA DISCIPLINA

DOCENTE

DIA DA SEMANA

INÍCIO DA ATIVIDADE ACADÊMICA

TÉRMINO DA ATIVIDADE ACADÊMICA

BLOCO DE SALA DE AULA

SALA

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, através do ramal 1058. Salientamos que as informações podem ser enviadas ao e-mail thyago.sampaio@ag.ufal.br.

Reiteramos os protestos de estima e elevada consideração.

Conforme se pode depreender das planilhas constante do Anexo I deste relatório, a equipe de auditoria interna realizou visitas *in loco* nas 11 (onze) unidades auditadas no período de 16/04/2013 à 02/05/2013.

Insta necessário ressaltar que o cruzamento das informações contidas nas planilhas constantes do Anexo I somente se mostra possível com o envio da oferta acadêmica pelas coordenações dos cursos auditados, e que em face do atraso no envio das ofertas acadêmicas requisitadas somente na data de hoje finaliza-se o presente relatório. A Portaria nº 001/AG/UFAL/2013, que designou a equipe de auditoria que subscreve este relatório, está contida no Processo nº 23065.006772/2013-29, sendo este o processo principal da atividade realizada, estando o mesmo devidamente arquivado na sede da Auditoria Geral, disponível para consulta à comunidade acadêmica.

Para melhor compreensão das constatações registradas, bem como para um eficiente acompanhamento das recomendações deste relatório, fora expedido um relatório individualizado para cada curso auditado, sendo o presente referente ao Curso de Farmácia – ESENFAR. As visitas *in loco* constantes deste relatório foram realizadas em salas de aula localizadas na Escola



de Enfermagem e Farmácia – ESENFAR - e no Instituto de Química e Biotecnologia – IQB, uma vez que as atividades acadêmicas do Curso de Farmácia são realizadas em salas de aulas desses prédios.

Em tempo, registre-se que a presente atividade teve inicialmente como prazo de conclusão o dia 30/04/2013. Contudo, face a demanda direcionada à equipe de auditoria, bem como o atraso no envio das informações de oferta acadêmica por algumas coordenações dos cursos auditados, o seu prazo de conclusão foi prorrogado para o dia 28/06/2013.

3 – DO FUNDAMENTO LEGAL

As ações desenvolvidas para elaboração deste relatório teve como base o Plano de Auditoria Interna – PAINT – do exercício 2013, devidamente aprovado pelo Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal de Alagoas e pela Controladoria Geral da União – CGU/AL.

4 – SITUAÇÕES IDENTIFICADAS/CONSTATAÇÕES

Os procedimentos descritos neste relatório têm o objetivo de averiguar o cumprimento da programação acadêmica ofertada nos cursos auditados. Vale ressaltar que este trabalho teve como finalidade primordial verificar a assiduidade e pontualidade dos docentes no que diz respeito à execução de suas atividades acadêmicas.

As atividades desenvolvidas referem-se às aulas ministradas no período de 16/04/2013 à 02/05/2013 nos cursos selecionados.

Como resultado das inspeções ocorridas no período de 16/04/2013 à 02/05/2013, identificou-se as seguintes situações, conforme demonstrativos apresentados abaixo.

4.1 – CURSO DE FARMÁCIA

Foram realizadas 144 (cento e quarenta e quatro) averiguações *in loco* no período de visitas, sendo que exatamente em 40 (quarenta) dessas visitas foram constatadas a devida



realização de atividade acadêmica.

Visitas realizadas	Aulas normais programadas	Ausência de aula	Não havia aula Programada para o horário	Totais
144	40	00	100	100

Esta equipe de auditoria não constatou qualquer não realização de atividade acadêmica programada, ou seja, em todas as visitas que a equipe de auditoria realizou nos dias e hora programados para a realização de atividade acadêmica foi constatada a realização de atividade acadêmica, ou, ainda, quando não havia atividade acadêmica em dado dia/hora não havia, por conseguinte, nenhuma atividade acadêmica a ser ofertada naquele dado dia/hora.

Registre-se que em 100 (cento e sete) visitas realizadas por esta equipe de auditoria no Curso de Farmácia não havia registro de atividade acadêmica a ser ministrada, segundo oferta acadêmica prestada pela Coordenação do Curso.

5 – PROCEDIMENTOS RECOMENDÁVEIS

Conforme se depreende do relato sobre as constatações apresentadas, o presente trabalho de auditoria não tem nenhuma recomendação a sugerir para a Coordenação do Curso de Farmácia face a inexistência de registro de atividades acadêmicas não realizadas.

6 – CONCLUSÃO

Diante do exposto, em cumprimento à Portaria nº 001/AG/UFAL/2013, de 08 de março de 2013, emanada pelo Auditor Geral desta Universidade Federal de Alagoas, e atividade integrante do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2013, referente à Gestão do Controle Administrativo, tendo como ação a análise e acompanhamento dos trabalhos de oferta acadêmica verificando a identificação do cumprimento das atividades letivas programadas na Instituição, o presente relatório apresenta as informações colhidas, ressaltando a necessidade



de acolhimento das recomendações expostas.

Nada a mais a considerar, encerramos este trabalho encaminhando o presente relatório ao supracitado Auditor Geral para conhecimento, apreciação, acolhimento e manifestação, assim como providências que julgar necessárias, opinando seja remetida cópia do presente à Coordenação do Curso de Farmácia para que tome ciência.

Maceió-AL, 25 de junho de 2013.

Equipe-técnica de Auditoria e Controle da Auditoria-Geral da UFAL

André Luiz Salgueiro Guedes

Auditor

Matrícula SIAPE 1050817

Juvenal Dias de Souza Junior

Auditor

Matrícula SIAPE 1186512

Márcio Bomfim de Araújo

Contador

Matrícula SIAPE 1152313

Thyago Bezerra Sampaio

Auditor

Matrícula SIAPE 1864751



ANEXO I

PLANILHAS CONTENDO CONSTATAÇÕES DAS VISITAS *IN LOCO* REALIZADAS NO CURSO DE FARMÁCIA



ANEXO II

QUADRO DE OFERTA ACADÊMICA ENVIADA À AUDITORIA GERAL PELA COORDENAÇÃO DO CURSO DE FARMÁCIA